

**SÚMULA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPF-CAU/RS**

DATA:	22 de março de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião presencial – Sede CAU/RS		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenadora adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Débora Francele	Membro suplente
	Orildes Tres	Membro
SECRETARIA	Luciane Delgado Capitão	Assistente Administrativa
ASSESSORIA	William Marchetti Gritti	Administrador
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa Financeira
CONVIDADO	Tales Volker	Gerente Geral

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Registrada a presença dos conselheiros acima nominados.
------------------	---

**2. Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores**

<b>Discussão</b>	A súmula da 362ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 04 votos favoráveis e 01 abstenção após as correções solicitadas.
<b>Encaminhamento</b>	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Apresentação da pauta e extra pauta**

Mantida a pauta previamente apresentada.
--

**4. Comunicações**

Sem comunicados.
------------------

**5. Ordem do dia****5.1. Execução orçamentária de janeiro/2022:**

<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira
<b>Relator</b>	William Marchetti Gritti
<b>Discussão</b>	A comissão define a apresentação do balancete e execução orçamentária de três em três meses na reunião plenária. O administrador William apresenta a tabela e valores com os dados da execução orçamentária de janeiro/2022 esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. A comissão aprova o balancete de Janeiro/2022
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 11/2022 CPF-CAU/RS aprovada por unanimidade

**5.2. Análise de solicitação de isenção de anuidade por doença grave:**

<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira
<b>Relator</b>	Cheila da Silva Chagas
<b>Discussão</b>	A gerente Cheila da Silva Chagas apresenta a solicitação de isenção por doença grave, protocolo SICCAU 1446961/2022, interessada Arquiteta e Urbanista Ursula Bastiani Mello. Cheila relata que todos os requisitos exigidos por lei foram atendidos.



	Foi sugerido que, nas próximas deliberações, seja observada a hierarquia das leis na exposição dos motivos.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 19/2022 CPFI-CAU/RS aprovada por unanimidade
<b>5.3. Análise de solicitação de isenção de anuidade por doença grave:</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira
<b>Relator</b>	Cheila da Silva Chagas
<b>Discussão</b>	A gerente Cheila da Silva Chagas apresenta a solicitação de isenção por doença grave, protocolo SICCAU 1471171/202, interessada Arquiteta e Urbanista Andréa Maciel Pereira. Cheila relata que todos os requisitos exigidos por lei foram atendidos.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 20/2022 CPFI-CAU/RS aprovada por unanimidade

**6. Extrapauta****7. Definição de pauta da próxima reunião**

<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira
<b>Assunto</b>	Relatório de gestão
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Assunto</b>	Resumo dos resultados das questões tratadas junto à Presidente Nádia Somekl
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Assunto</b>	Análise de solicitação de isenção de anuidade por doença grave
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Assunto</b>	Resumo dos resultados das questões tratadas junto à Presidente Nádia Somekl

**8. Encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 17h e 15min com os participantes acima nominados.
<b>Encaminhamento</b>	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Assistente Administrativa do CAU/RS

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS